



PORTRARIA N° 394 - PROAD, de 05 de setembro de 2016.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, resolve:**

Art. 1º Designar o servidor João Ariberto Metz matrícula Siape 393145 como fiscal do Contrato nº 22/2015 celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A, no âmbito do Campus Foz de Iguaçu.

Parágrafo único: fica designado como fiscal substituto do referido contrato o servidor Charles Juca Busarello matrícula Siape 2322410 devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

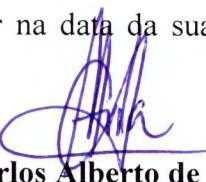
III – Notificar a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

IV – Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Parágrafo único: a notificação à empresa contratada deverá ser realizada de acordo o que estabelece a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 3º Revoga – se a Portaria de nº 233, de 16 de novembro de 2015 a partir de data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

  
**Carlos Alberto de Ávila**  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná

